

PORTARIA Nº 05/2021

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 45/2016, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido nos termos desta Portaria um percentual de incidência de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o nível de incidência 28, a título de Função Gratificada (FG), para o Servidor Público Municipal **Carlos Alberto Daga**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Controle Interno, em conformidade com o Anexo IV, Nível FG-5, Coordenador de Controle Interno, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2016.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2021.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.